

ATA N.º 1

**DA PRIMEIRA SESSÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA
CIM-RC**

Terminada a instalação do órgão deliberativo, Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, que decorreu no dia 19 de dezembro de 2017, na sede da CIM RC, seguiu-se de imediato no mesmo local, à realização da primeira reunião de funcionamento da AI, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal com maior número de eleitores, Dr. Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, que sugeriu que se avançasse para a Ordem de trabalhos.

Verificou-se a existência de quórum, quarenta e oito membros – deu-se início aos trabalhos eram cerca das 15,30 horas, constando a respetiva folha de presenças como anexo à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve o Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), João Albino Ataíde das Neves, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Esteve igualmente presente o Vice-Presidente da CIM RC, Dr. José Carlos Alexandrino.

O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

1. Eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea a), do art. 84.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

O Presidente da Mesa disse que se iria proceder à eleição dos membros da Mesa, questionou se havia alguma proposta tendo o membro José Manuel Ferreira da Silva, da Assembleia Municipal de Coimbra, proposto para Presidente da Mesa, Fernando Luís Marinho, para Vice-Presidente, Fernando dos Santos Antunes, que no seu entender desempenharam as anteriores funções com exatidão e para Secretária propôs Anabela Rodrigues de Lemos.

Foi apresentada uma lista a qual a Mesa designou por lista “A” constituída pelos membros indicados. Antes da votação mostrou-se a urna para que todos verificassem que a mesma se encontrava vazia.

Terminada a votação seguiu-se a contagem dos votos, tendo havido quarenta e quatro votos favoráveis e quatro abstenções. Passou a mesa da AI a ser constituída pelos membros agora eleitos.

2. Eleição do Secretário Executivo Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea c) do art. 84.º e art.º 94.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

O Presidente da Mesa da AI, entende que pelas provas dadas o nome do candidato proposto merece a confiança de todos os presentes.

Enquanto decorria a votação o Presidente do CI fez uma explicação das competências da CIM, aludiu ao Plano Estratégico, à constituição do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) seu alcance, seus eixos.

Referiu que foi deliberado, por unanimidade, em reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 02 de novembro último, o nome de Jorge Miguel Marques de Brito para o cargo de Secretário Executivo Intermunicipal. O Presidente do CI fez uma breve referência ao seu currículo e experiência como base fundamental para esta proposta.

Realizada a votação seguiu-se a contagem dos votos, tendo havido quarenta e três votos favoráveis e quatro abstenções e um contra.

3. Tomada de posse do Secretário Executivo Intermunicipal, conferida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, perante a Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea e) do art.º 92.º e art.º 100, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Tendo assumido e assinado o termo de posse, o Secretário Executivo Intermunicipal cumprimentou todos os presentes e agradeceu o voto de confiança demonstrado pelos presentes. Colocou-se à disposição para as necessidades e desafios que serão colocados a esta CIM RC, maior Região de Portugal. Apresentou a missão e competências da CIM RC salientando o apoio que compete a este órgão na dinamização de incentivos à administração central e empresas locais. Fez uma breve resenha sobre o trabalho desenvolvido e apresentou em traços gerais o plano estratégico alinhado com os objetivos e prioridades identificados para a região, valorização do território através da coesão social e territorial.

A Assembleia intermunicipal tomou conhecimento da tomada de posse do Secretário Executivo Intermunicipal.

4. 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2017;

Foi presente para apreciação e votação, a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2017, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária do CI de 07 de dezembro último, na qual constam o enquadramento da Revisão Orçamental, assim como as modificações ao orçamento da CIM RC.

Pelo exposto, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º e alínea b) do artigo 84.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação se submete à Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, a presente proposta de Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do ano de 2017.

O Presidente da AI solicitou uma explicação prévia da revisão que ora se aprecia ao Presidente do CI. Este último informou que findando o ano de 2017 impõe-se fazer um ajuste ao orçamento existente, tratando-se de uma revisão em baixa decorrente da não abertura de um conjunto de avisos para vários concursos projetados. Mencionou os condicionalismos existentes informando que para o próximo ano se prevê uma execução a rondar os 89%.

A AI deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2017.

5. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 26 de outubro de 2016 a 10 de novembro de 2017, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação

Foi presente para conhecimento a relação dos compromissos plurianuais assumidos pela CIM-Região de Coimbra, no período de 26 de outubro de 2016 a 10 de novembro de 2017, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

A Assembleia Intermunicipal, aprovou por maioria, com seis abstenções, a Relação dos compromissos plurianuais agora apresentada.

6. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2018 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação

Foi presente o documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo, tendo o CI deliberado, por maioria, na sua reunião de 16 de novembro último, aprovar a proposta prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Intermunicipal nos seguintes termos:

“Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal ou no Relatório de Gestão incluído nos Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que

respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2018.”

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2018 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

7. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre/2017

Foi presente o relatório de revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais da BDO & Associados, SROC, Lda para conhecimento da Assembleia Intermunicipal.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento da certificação legal de contas do 1.º Semestre de 2017.

8. Discussão e Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento e mapa de pessoal para 2018, nos termos da alínea b), do art.º 84.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Foi presente para apreciação e votação, a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2017, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária do CI de 07 de dezembro último, na qual constam o enquadramento da Revisão Orçamental, assim como as modificações ao orçamento da CIM RC.

Pelo exposto, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º e alínea b) do artigo 84.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação se submete à Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, a presente proposta de Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do ano de 2017.

O Presidente do CI fez a apresentação do documento em análise salientando as linhas estratégicas de desenvolvimento da ação que marcam a afirmação de uma entidade regional, a promoção turística do território, integram a descentralização de competências e realçou ainda o aumento do número de postos de trabalho.

Em complemento o Secretário Executivo Intermunicipal enfatizou a função da CIM RC enquanto executor, destacando o programa de combate ao abandono e insucesso escolar e outras funções no âmbito de organismo intermedio. Salientou que apenas são apoiados projetos que implicam a criação de postos de trabalho, citou exemplos de intervenção coordenadora como é o caso da área dos transportes rodoviários, construção de trajetos tarifários, por transposição de uma diretiva comunitária.

Destacou ainda o trabalho constante de angariação de recursos e estruturação de produtos.

Interveio o membro da AM de Coimbra, Nuno Freitas, referindo-se à reserva do ROC relativamente ao património da Assembleia Distrital que devendo ser afeto a cada município continua na esfera da CIM. Mais salientou a desejável necessidade de ver plasmado no documento uma linha de ação estratégica dirigida ao flagelo que foi os incêndios do verão passado, o apoio ao estabelecimento do aeroporto da zona centro em Monte Real, as omissões à estrutura ferroviária, a redundância de projetos na área do turismo, o excesso de ajustes diretos, ao montante excessivo de publicidade.

Pelas razões elencadas disse não compreender uma linha de ação de mera continuidade, a inexistência de objetivos da consecução com os respetivos indicadores de melhoria e uma métrica objetiva, colocando a tónica num elevado grau de exigência na prestação da CIM.

Tomou a palavra Adelaide Gonçalves, membro da AM da Figueira da Foz, mostrando-se preocupada com os transportes no concelho, particularmente os ferroviários na linha da Figueira da Foz-Coimbra, com tempos de duração longos e questionou como vão as estruturas de decisão saber quais os transportes que melhor servem as populações.

Às questões levantadas o Presidente do CI contrapôs o exíguo orçamento que apenas financia gestão técnica e que gere os fundos comunitários e reafirmou a política de valorização do território. Como defensor da transferência de competências apoia a ação conjunta concertada entre municípios para prevenção dos incêndios.

Em seu entender a questão dos incêndios poderá levar a uma revisão de políticas, e quem sabe até a um reforço de verbas na área da prevenção.

Relativamente à questão do aeroporto referiu que o município da Figueira da Foz tem vindo a defender, ao longo do tempo, a abertura do aeroporto de Monte Real à aviação civil porém salientou a falta de discussão prévia no que concerne à abertura do aeroporto de Cernache a voos civil e respetiva intenção por parte do município de Coimbra. Realçou que não existe no orçamento qualquer dotação para este objetivo.

Salientou que a CIM RC acompanha a justa reivindicação do metro do Mondego por parte dos municípios da Lousã, Coimbra e Miranda do Corvo, bem como na valorização da linha da beira alta. No que concerne a transportes referiu que a competência do CI cinge-se à validação da rede de transportes.

Quanto aos ajustes diretos, salientou que os mesmos são feitos pela equipa técnica da CIM observando os preceitos do Código das Compras Públicas.

Relativamente ao património da Assembleia Distrital realçou que este foi alvo de um processo de identificação de titularidade, o que durante 40 anos foi desvalorizado e espera que a breve trecho este assunto esteja concluído.

Respondendo a Adelaide Gonçalves da AM da Figueira da Foz afirmou que a CIM RC não tem competência na área dos transportes ferroviários, apenas nos rodoviários.

Tomou a palavra o membro Ferreira da Silva, solidarizando-se com a intervenção do membro Nuno Freitas reiterando o fracasso da autarquia da Figueira da Foz no suporte ao aeroporto de Monte Real, acrescentando que o protagonismo na defesa deste projeto está na CIM Região de Leiria.

O Presidente do CI respondeu que foram encetadas todas as diligências junto das entidades competentes, algumas com a presença do Sr. Presidente da CM de Coimbra, foi solicitado o plano de sustentabilidade para esse projeto que se encontra a ser elaborado pela autarquia de Leiria até por uma questão de definição territorial.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal anunciando a construção de uma nova rede de transportes cuja competência se circunscreve para nível rodoviário e relativamente à questão

dos incêndios disse ter havido inúmeras reuniões para discutir a situação, algumas das quais com a Secretaria de Estado das Florestas e todos os projetos possuem métricas contratualizadas.

A AI deliberou por maioria, com catorze abstenções, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2017.

9. Nomeação de Revisor Oficial de Contas – Triénio 2018-2020

O Presidente da Mesa apresentou para a proposta n.º 21/2017, na qual o órgão executivo propõe ao órgão deliberativo a nomeação da entidade” BDO & Associados – SROC, Ld.ª para a prestação de serviços de auditoria externa com emissão de certificação legal das contas para o triénio 2018-2020.

A Assembleia Intermunicipal aprovou por unanimidade, a proposta do Conselho Intermunicipal que aprovou a nomeação da entidade” BDO & Associados – SROC, Ld.ª para a prestação de serviços de auditoria externa com emissão de certificação legal das contas da CIM RC para o triénio 2018-2020.

10. Outros assuntos.

Interveio o Presidente da mesa da AI mostrando-se satisfeito com a discussão havida e com o debate político gerado mas recordou a inexistência de competências próprias, dando relevo às competências de articulação e coordenação na região que se afirma pelo facto de ser o único espaço de participação popular.

Interveio o deputado José Miguel Ferreira, da AM de Miranda do Corvo, recordando que a reativação da linha da Lousã não depende do Metro Mondego e defende uma postura ativa da CIM RC relativamente a este assunto. Inquiriu sobre a posição da CIM face ao aeroporto para a região centro e clarificou que a moção que pretendia apresentar versava reivindicar a abrangência da portaria que prevê o desconto nalgumas portagens de autoestrada do interior e algarve, também para a A13.

Tomou a palavra José Matos Carvalho, da AM de Mortágua, sugerindo o uso do videoprojector nas sessões para ajudar a acompanhar o conteúdo das mesmas.

Também Ferreira da Silva, da AM de Coimbra, relevou o assunto do aeroporto para a região, consequentemente para a CIM.

Para finalizar interveio o Presidente do CI dizendo que se apoiam e confortam as questões da defesa o território, como a linha do metro mondego, estando desbloqueados 36 milhões de euros para a área dos transportes.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Mesa, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

Nada mais tendo sido tratado, e sendo cerca das dezoito e trinta minutos, foi lavrada para constar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

(Presidente da Mesa)

(Vice-Presidente da Mesa)

(Secretário da Mesa)